



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CBH-TG nº 317 de 24/08/2020.

"Altera a Deliberação CBH-TG nº 316/2020 de 05/08/2020 referente ao Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica Turvo/Grande para o exercício de 2020, (Anexos I e III) referente aos valores arrecadados no exercício 2019"

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande, colegiado criado e instalado segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 12.183 de 29, de dezembro de 2005, que dispõe sobre a cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, regulamentada pelo Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006;

CONSIDERANDO o Decreto nº 61.346, de 06 de julho de 2015, que aprovou e fixou os valores a serem cobrados pelo uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de São Paulo na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos Turvo/Grande;

CONSIDERANDO a estimativa da receita pela Lei Orçamentária Anual - LOA 2020 para a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos UGRHI 15 dos Rios Turvo e Grande de R\$ 3.042.000,00;

CONSIDERANDO o inciso VI artigo 22 do Decreto 50.667, 30 de março de 2006, que prevê a transferência de até 10% para despesas de custeio da Agência de Bacia, ou na sua ausência ao DAEE, para cobertura de custos operacionais da cobrança; desenvolvimento das atividades de secretaria executiva e para outras despesas de custeio, observada a legislação pertinente;

CONSIDERANDO o planejamento das despesas para o exercício de 2020 e o comportamento das despesas de custeio da Secretaria Executiva do CBH-TG no exercício de 2019;

CONSIDERANDO a Deliberação COFEHIDRO nº 175 de 09 de março de 2017, que estabelece modelo de Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso da água;

CONSIDERANDO que por orientação do Departamento de Operacionalização do FEHIDRO que fosse feito no Anexo II o detalhamento item a item do percentual das despesas de custeio e a necessidade de incluir o anexo III – Memória de Cálculo de Investimento que detalha para quantos e quais foram destinados os recursos de investimento da cobrança do ano anterior.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos no âmbito da UGRHI 15 para o exercício 2020, relativo aos recursos arrecadados no exercício 2019, conforme Anexo I (Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança para 2020) e Anexo II (Despesas de Custeio para 2020) e Anexo III (Memória de Cálculo de Investimento);

Artigo 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-TG, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Germano Hernandez Filho
Presidente do CBH-TG em Exercício

Marcia Regina Brunca Garcia
Secretária Executiva do CBH-TG

Maria Cecília de Andrade
Secretária Executiva Adjunta
do CBH-TG



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUN CBH/TG Nº XXX/2020, de 24/08/2020
ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA COBRANÇA PARA 2020
Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

1 RECEITA	SUB-TOTAL	TOTAL	%
1.1 Previsão de Arrecadação no Exercício (2020) - Programa 2625 - Ação 2561 - Financiamento de ações na UGRHI TURVO GRANDE com Recursos da Cobrança do Uso da Água – LOA Lei nº 17.244, de 10/01/2020.		3.042.000,00	100%

2 AJUSTE DA RECEITA (ANO ANTERIOR)		(12.837,92)
2.1 Ajuste da Arrecadação		(165.613,60)
2.1.1 Previsão de arrecadação (2019)	3.186.323,00	
2.1.2 Arrecadação (2019)	3.020.709,40	
2.1.3 Restituição de valores cobrados pelo uso da água ao usuário	0,00	
2.2 Ajuste do Custeio		152.775,68
2.2.1 Previsão de alocação para Custeio (2019)	318.632,30	
2.2.2 Repasse efetivo para Custeio (ano anterior) (Somatória de "Resgate para transferência ao DAEE" + "Repasse sobre valores arrecadados")	165.856,62	

3 DESPESAS DE CUSTEIO (conforme Anexo II)			
3.1 Alocação da previsão de arrecadação (máximo de 10%)		304.200,00	10,00%
3.1.1 Custos Operacionais da Cobrança (Alinea "a", Inciso VI, Artigo 22)	115.596,00		
3.1.2 Atividades de Secretaria Executiva (Alinea "b", Inciso VI, Artigo 22)	136.890,00		
3.1.3 Outras Despesas de Custeio (Alinea "c", Inciso VI, Artigo 22)	45.630,00		
3.1.4 Pessoal	0,00		
3.1.5 Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	6.084,00		

4 AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR E PREVISÕES PARA O EXERCÍCIO ATUAL		47.882,88
4.1 Rendimentos		250.840,78
4.1.1 Previsão de rendimentos (2019)	83.344,04	
4.1.2 Rendimentos (2019)	166.505,82	
4.1.3 Ajuste do exercício (2019) (previsto x rendimentos)	83.161,78	
4.1.4 Previsão para o exercício de (2020)	167.679,00	
4.2 Taxa de Administração do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		(101.979,93)
4.2.1 Previsão da Taxa de Administração (2019)	22.708,29	
4.2.2 Desembolso efetuado (2019)	59.488,22	
4.2.3 Ajuste da Taxa de Administração do Agente Financeiro (2019)	(36.779,93)	
4.2.4 Provisão para taxa de Administração do Agente Financeiro (2020)	65.200,00	
4.3 Taxa de Liberação do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		(50.270,77)
4.3.1 Previsão da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (2019)	31.863,23	
4.3.2 Desembolso efetuado (2019)	0,00	
4.3.3 Ajuste da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (2019)		



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

	31.863,23	
4.3.4 Provisão para Taxa de Liberação do Agente Financeiro (2020)	82.134,00	
4.4 Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		(54.756,00)
4.4.1 Previsão da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (2019)	0,00	
4.4.2 Desembolso efetuado (2019)	0,00	
4.4.3 Ajuste da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (2019)	0,00	
4.4.4 Provisão para Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (2020)	54.756,00	
4.5 Taxa de Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		4.048,80
4.5.1 Previsão da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (2019)	15.000,00	
4.5.2 Desembolso efetuado (2019)	0,00	
4.5.3 Ajuste da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (2019)	15.000,00	
4.5.4 Provisão para Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (2020)	10.951,20	

5 APURAÇÃO PARCIAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO		35.044,96
5.1 Ajuste da receita (transporte item 2)	(12.837,92)	
5.2 Total dos Ajustes e Previsões (transporte item 4)	47.882,88	

6 DESPESAS DE INVESTIMENTO			
6.1 Alocação da previsão de arrecadação para Investimento		2.737.800,00	90,00%
6.2 Empréstimos contratados (Inc. I, Artigo 22)			
6.3 Bases técnicas e instrum.da Política Est. de Rec. Hídricos (Inc. II, Artigo 22)			
6.4 Transferências entre Bacias (Inc. III, Artigo 22)			
6.5 Pagamentos (inc. IV, art. 22)		-	
6.5.1 Manutenção de sistemas de controle da cobrança	0,00		
6.6 Lançamentos a Crédito constantes no extrato bancário (2019)		-	
6.6.1 Rendimentos repassados pelo Tomador	0,00		
6.6.2 Devolução de parcelas - contratos não reembolsáveis	0,00		
6.6.3 Pagamento de parcelas - contratos com retorno	0,00		
6.7 Ajuste do exercício (2019)		3.912.858,81	
6.7.1 Valor disponibilizado no plano de aplicação da cobrança (ano anterior) para investimento	5.618.832,78		
6.7.2 Resultado da movimentação dos empreendimentos (durante período de vigência do plano de aplicação anterior (diferença dos valores pleiteados e contratados, cancelamentos, conclusões e aditivos). As apurações são realizadas na memória de cálculo, conforme Anexo III)	(1.705.973,97)		
6.8 Transferência de Recursos de Custeio			
6.9 Apuração parcial da disponibilidade para investimento (transporte item 5)		35.044,96	
APURAÇÃO FINAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO		6.685.703,77	



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUN CBH/TG Nº XXX/2020, de 24/08/2020.
ANEXO II - DESPESAS DE CUSTEIO PARA 2020
Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006.

NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR (R\$)	%
1. Custos Operacionais da Cobrança		
1.1. Tarifas/Taxas Bancárias	60.840,00	20,00
1.2. Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	6.084,00	2,00
1.3. Correio	54.756,00	18,00
SUB-TOTAL	121.680,00	40
2. Atividades de Secretaria Executiva		
2.1. Material de Consumo		
2.1.1. Gêneros alimentícios	22.815,00	7,50
2.1.2. Combustíveis e Lubrificantes	15.210,00	5,00
2.1.3. Material, peças e acessórios	9.126,00	3,00
2.1.4. Material para informática	11.407,50	3,75
2.1.5. Material de escritório	9.886,50	3,25
2.1.6. Outros materiais de consumo	7.605,00	2,50
SUB-TOTAL	76.050,00	25
2.2. Serviços de Terceiros		
2.2.1. Assessoria e consultoria	6.084,00	2,00
2.2.2. Serviços de limpeza e vigilância (pessoa jurídica)	27.378,00	9,00
2.2.3. Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	15.210,00	5,00
2.2.4. Outros serviços de terceiros (pessoa física)	6.084,00	2,00
2.2.5. Obrigações Tributárias e Contributivas	6.084,00	2,00
SUB-TOTAL	60.840,00	20
3. Outras Despesas de Custeio		
3.1. Serviços de Utilidade Pública	2.281,50	0,75
3.2. Passagens e Despesas com Locomoção	22.815,00	7,50
3.3. Alimentação e Hospedagem	20.533,50	6,75
SUB-TOTAL	45.630,00	15
4. Pessoal		
4.1. Salários Líquidos	0,00	
4.2. Férias + 1/3 (líquido)	0,00	
4.3. 13º salário (líquido)	0,00	
4.4. Provisão rescisão contratual	0,00	
4.5. Vale transporte	0,00	
4.6. Imposto de renda	0,00	
4.7. INSS	0,00	
4.8. PIS	0,00	
4.9. FGTS	0,00	
4.10. Assistência médica	0,00	
4.11. Auxílio alimentação	0,00	
4.12. Seguro de vida	0,00	
4.13. Auxílio creche	0,00	
4.14. Contribuição sindical	0,00	
4.15. Treinamento/Cursos/Congressos	0,00	
4.16. Saúde ocupacional (segurança e medicina do trabalho)	0,00	
SUB-TOTAL	0,00	
TOTAL:	304.200,00	100%



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUN CBH/TG Nº XXX/2020, de 24/08/2020
ANEXO III – MEMORIA DE CÁLCULO DE INVESTIMENTO
Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006.

FÓRMULAS UTILIZADAS PARA CÁLCULO DOS RESÍDUOS E COMPROMETIDOS				
SITUAÇÃO	Para empreendimentos com código SINFEHIDRO anteriores ao do Plano de Aplicação do (ano anterior)	Lançar valor final na coluna	Para empreendimentos com código SINFEHIDRO do Plano de Aplicação do (ano anterior)	Lançar valor final na coluna
Em análise	-	-	Valor da coluna (A)	(F)
Não Iniciado	Valor da coluna (A)-(B)	(E)	Valor da coluna (B)	(F)
Em Execução	-	-	Valor da coluna (B)	(F)
Concluído	Valor da coluna (B)+(C)-(D)	(E)	Valor da coluna (B)+(C)-(D)	(E)
Cancelado	Valor da coluna (A) ou (B)	(E)	-	-

Nº SINFEHIDRO	Nº Contrato	Situação	Data de assinatura	Data de conclusão	Valor pleiteado (A)	Valor aprovado (B)	Valor aditado (C)	Valor pago (D)	DISPONÍVEL P/ UTILIZAÇÃO (E)	COMPROMETIDO (F)
2019-TG-COB-1	107/2020	Em Execução	21/02/2020		151.434,21	151.434,21	0,00	0,00	0,00	151.434,21
2019-TG-COB-2	-	Cancelado	-			0				
2019-TG-COB-3	286/2019	Não iniciado	19/11/2019		250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
2019-TG-COB-4	007/2020	Em Execução	16/01/2020		484.941,56	484.941,56	0,00	0,00	0,00	484.941,56
2019-TG-COB-5	019/2020	Em Execução	22/01/2020		118.725,07	118.725,07	0,00	0,00	0,00	118.725,07
2019-TG-COB-6	127/2020	Em Execução	09/03/2020		425.996,13	425.996,13	0,00	0,00	0,00	425.996,13
2019-TG-COB-7	-	Cancelado	-							
2019-TG-COB-9	335/2019	Em execução	27/12/2019		274.877,00	274.877,00	0,00	0,00	0,00	274.877,00
									-	1.705.973,97
										1.705.973,97

30 – São Paulo, 130 (168) Diário Oficial Poder Executivo - Seção I terça-feira, 25 de agosto de 2020

Endereço: Av. Otávio Pinto César, 1400 – Cidade Nova - CEP: 15.085-360 – São José do Rio Preto/SP
(17) 3226-5302 / 3227-2108 - comitetg@gmail.com – www.comitetg.sp.gov.br